



CMDCA

TABOÃO DA SERRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº. 1.565/2005 e Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/90.

Resolução nº 14, de 11 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Taboão da Serra – para o quadriênio 2020-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 1.565/2005, alterada pela Lei 2.282/2018,

Considerando a Resolução nº 09 de 05 de abril de 2019 que “Dispõe sobre o Edital de Convocação e Regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Taboão da Serra”;

Considerando que não houve impugnações com apresentação de provas hábeis e concretas que ensejariam a anulação do resultado da eleição do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Taboão da Serra, quadriênio 2020/2023;

Considerando a votação e apuração que ocorreu no dia 06 de outubro de 2019, bem como a recontagem dos votos que ocorreu no dia 21 de outubro de 2019, a qual auferiu a quantidade de 5.771 votos válidos, e posteriormente das listas de eleitores, que ocorreu dia 07 de novembro de 2019, na qual foram constatados 5.712 assinaturas válidas, ambas com a fiscalização do órgão do Ministério Público de Taboão da Serra, bem como a presença dos candidatos e fiscais; e ainda

Considerando que a diferença apurada de 59 votos de ambas as recontagens realizadas **NÃO alteram a ordem de classificação dos 5 (cinco) conselheiros titulares e os próximos 5 (cinco) como suplentes:**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da eleição, contendo a lista dos candidatos e os respectivos números de votos;

Art. 2º - Ficam eleitos **os cinco primeiros classificados como titulares e os próximos cinco como suplentes;**

Art. 3º - Fica excluída a candidata Jaciara Alves Profirio, em razão da decisão transitada em julgado proferida nos autos da ação 1004547-24.2019.8.26.0609, a qual confirmou a decisão de eliminação da candidata do pleito de eleições, **proferida pela Comissão Eleitoral.**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, bem como serão enviadas cópias dessa Resolução à publicação na Imprensa Oficial, a ocorrer na próxima edição.

Taboão da Serra, 11 de novembro de 2019.

Marcio Alves da Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Vanini Mandaj
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CMDCA

TABOÃO DA SERRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº. 1.565/2005 e Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/90.

Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução 03/2019, torna público o **RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA –SP - PARA O QUATRIÊNIO 2020/2023**, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO TITULARES - CONSELHO TUTELAR 2019		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1°	Raquel Fernandes Borges Leal	1067
2°	Léa Reis Pena	891
3°	Paulo Barcelos Santos	652
4°	Tamiris Paulino Vaz de Oliveira Mendes	580
5°	Edinalva de Fatima Lúcio Souza	551

CLASSIFICAÇÃO DOS 05 (CINCO) SUPLENTE - CONSELHO TUTELAR 2019		
6°	Flávia Aparecida Freitas de Faria	471
7°	Hercules da Silva Macedo	387
8°	Renata Aparecida Ribeiro de Lima	264
9°	Maria do Carmo da Silva	155
10°	Sueli Aparecida Santos	125

CLASSIFICAÇÃO DOS DEMAIS CANDIDATOS - CONSELHO TUTELAR 2019		
11°	Rodrigo Vieira Martins	123
12°	Alba do Vale Martins	116
13°	Joseli Macedo	55
14°	Marcos Rodrigues Correa	39
15°	Silvana Bonini	21
-	Jaciara Alves Profirio*	-

*Candidata excluída em razão da decisão transitada em julgado proferida nos autos da ação 1004547-24.2019.8.26.0609, a qual confirmou a decisão de eliminação da candidata do pleito de eleições, proferida pela Comissão Eleitoral.